



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.677

SUMÁRIO

SEMDES	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3
INEDITORIAL.....	3
RESULTADO DA LICITAÇÃO.....	3
SEMPLAN	6

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Vinicius Santhiago Monteiro De Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Coordenador Municipal de Juventude	Siomar de Souza Marte
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	João Batista Lima Pontes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**SEMDES****TERMO DE POSSE DE
CONSELHEIRO TUTELAR – TITULAR**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Exma. Senhora Marilda de Oliveira Loliola Cruz – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelas Leis Municipais n. 966/92 e n. 1.251/2002, Revogada pela Lei Nº 2.274, de 12 de junho de 2023, deliberou sobre o ato de convocação e posse do quinto suplente de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa I – Centro, Sr. **CLÁUDIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, para o exercício de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sra. **RICSANDRA FURTADO DE SANTANA BEZERRA**, no período de 07 de julho de 2023 a 15 de janeiro de 2024, e empossou o Sr. **CLÁUDIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, que a partir de então, e no período supracitado, exercerá o mandato de Conselheiro Tutelar Titular. E para constar, o presente termo foi lavrado e assinado pelo Conselheiro Tutelar empossado, Presidente do CMDCA.

Cláudio Roberto Silva dos Santos
Cláudio Roberto Silva dos Santos
Conselheiro Tutelar – Titular

Marilda de Oliveira Loliola Cruz
Marilda de Oliveira Loliola Cruz
Presidente do CMDCA/Timon-MA

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES – 2024-2027**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar, sob a anuência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) do município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

DIVULGA o gabarito preliminar da prova aplicada no dia 06 de Julho de 2023, referente ao Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar aberto através do Edital Público nº 001/2023, conforme segue:

Timon (MA), 07 de julho de 2023.

Denis Carvalho de Lima
Denis Carvalho de Lima
Presidente da Comissão Especial

ORD	RESPOSTA	31	C
01	C	32	B
02	D	33	C
03	B	34	B
04	D	35	A
05	A	36	C
06	D	37	B
07	B	38	D
08	A	39	C
09	C	40	C
10	C	41	A
11	C	42	B
12	D	43	B
13	B	44	A
14	A	45	A
15	B	46	B
16	B	47	C
17	D	48	B
18	C	49	C
19	B	50	A
20	D	51	D
21	A	52	A
22	C	53	A
23	D	54	C
24	D	55	A
25	C	56	B
26	D	57	C
27	A	58	D
28	D	59	B
29	A	60	C
30	C		

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2023.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musical da banda Toca do Vale, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical da banda Toca do Vale, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO4S DE EVENTOS, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo nº **1257/2023**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 26 de junho de 2023.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2023.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musical da Walkiria Santos, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical da Walkiria Santos, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da empresa E V B SANTOS ENTRETENIMENTO, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo nº **1258/2023**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 26 de junho de 2023.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2023.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musical da banda Desejo de Menina, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA.

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação Contratação de serviços artísticos musical da banda Desejo de Menina, para apresentação nos Festejos dos Folguedos 2023 de Timon/MA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), em favor da empresa YALÊ ENTRETENIMENTO, conforme proposta, justificativas vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93 e autuado no processo administrativo nº **1259/2023**. Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis. Timon/MA, 26 de junho de 2023.

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Port. nº 0120/2021-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2023

Processo Administrativo nº 01257/2023

Inexigibilidade de Licitação: nº 005/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei

nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS

CNPJ da contratada: 15.484.236/0001-18

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda "Toca do Vale", para apresentação no dia 20 de julho no Folguedos de Timon 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2156 – Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 26/06/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2023

Processo Administrativo nº 01258/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: E V B SANTOS ENTRETENIMENTO

CNPJ da contratada: 27.388.469/0001-04

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da atração "Walkiria Santos", para apresentação no dia 19 de julho no Folguedos de Timon 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2156 – Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Data da Assinatura: 26/06/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2023

Processo Administrativo nº 01259/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: YALÊ ENTRETENIMENTO

CNPJ da contratada: 30331267/0001-22

Objeto: Contratação de serviços artísticos musical da banda "Desejo de Menina", para apresentação no dia 18 de julho no Folguedos de Timon 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2156 – Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros-(Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios

Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Data da Assinatura: 26/06/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 06/2023

DATA DO CONTRATO: 03/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1634/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Biológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Timon – MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16

CONTRATADA: Limpa Fossas Lilli - CNPJ nº 37.406.118/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$ 15.530,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2135

FONTE DE RECURSO: 1.500

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 50/2023.

Processo Administrativo nº 182/2023 – SEMDES.



Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa de licitação nº 16/2023– SEMDES.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90.

Contratada: PADARIA CASEIRO LTDA-EPP, CNPJ nº 00.490.515/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de comidas típicas para o período junino, para atender as necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Vigência: 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 021902 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Projeto Atividade: 2013 - CRAS; 2014 - Piso Fixo Média Complexidade CREAS/MSE/CENTRO POP/ABORDAGEM SOCIAL; 2016 - Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I CRIANÇA/ADOLESC; PAC II - RES.

INCLUS./ABRI.POP/SERV.ACOLHIM.ADULTO/FAMILIA. 2164 – Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e 2183 – Manutenção do Programa Criança.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500- Recursos próprios; 660 – Transf. Do FNAS.

Valor Total: R\$17.596,60 (dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Contrato assinado em: 06/07/2023.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2023 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – TIMON

FAVORECIDO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO – SÍMBOLO DAS -3

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - TIMON

DESTINO: TIMON – MA/CAXIAS -MA/TIMON-MA

PERÍODO: 07/07/2023 A 09/07/2023

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: Participar como representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Timon do VII Encontro Estadual de Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologias que discutirá sobre políticas

públicas e fortalecerá a proximidade com as entidades de defesa e o poder público municipal.

PORTARIA Nº 49/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Favorecido: Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Cargo/Função: Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMSP

Matrícula nº 129188-5

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS -MA

Período: 10/07 a 11/07 **Qtda. Diárias:** 02 (Duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Total:** R\$ 520,00

Finalidade da Viagem: para assessora o secretário de segurança pública no evento de entregas de viaturas do ministério da justiça para o fortalecimento da segurança pública dos municípios Maranhenses em reuniões na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 50/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Favorecido: Ronaldo Gonçalves Júlio

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Cargo/Função: Assessor Especial Executivo III da Segurança Pública – SEMSP

Matrícula nº 129188-5

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS -MA

Período: 10/07 a 11/07 **Qtda. Diárias:** 02 (Duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Total:** R\$ 520,00

Finalidade da Viagem: para assessora o secretário de segurança pública no evento de entregas de viaturas do ministério da justiça para o fortalecimento da segurança pública dos municípios Maranhenses em reuniões na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do estado do Maranhão.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa C W N FERREIRA LTDA, CNPJ nº 29.293.116/0003-00, estabelecida no endereço Rua JOSE SIMOES PEDREIRA, nº 138, Centro, Timon – MA, CEP: 65.630-360. Torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon – MA, a Expedição da Licença Ambiental, para atividades de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, de acordo com o processo nº 664/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05191/2023 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da oficina ortopédica.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 29/06/2023

Homologação: 04/07/2023

LOTE/ITENS REGISTRADOS:

XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.782.776/0001-95

Endereço: Rua Nossa Senhora do Líbano, nº 206, Bairro Grajaú, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.052-000

E-mail: xpr3.apoio@gmail.com.br

Representante Legal: Eduardo Guimarães Moreno inscrito no CPF Nº 946.421.096-68

Contato: (32) 98814-5707

Item	Qtd	Und.	MARCA/ FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
1	6	UND	TCL/TCL	Ar Condicionado tipo Split capacidade 12.000btus	R\$1.849,00
3	2	UND	TEKNA AIR/ TEKNA	Compressor de Ar capacidade 50 l, potencia 1 hp a2.5hp/consumo 7.4 a 9.5 pés	R\$ 6.798,00
9	1	UND	ECOTOOLS/ ECOTOOLS	Bomba de Vácuo até 2hp/cv, de 0,5 a 2 hp/ a partir de 3cfm/ duplo estágio	R\$ 4.300,00
10	1	UND	NAGAGO/ NAGANO	Dobradeira de tubos curvador/ dobradeira hidráulica para tubos de no mínimo 3/8 polegadas com paredes de até 4,5 mm de espessura	R\$ 6.860,00
13	1	UND	JC MÁQUINAS/ JC MÁQUINAS	Forno ortopédico de infravermelho, capacidade de temperatura mínima 250 °C, volume mínimo de 700L, largura interna mínima de 1300mm, profundidade mínima de 1000mm, porta com visor, controle de temperatura, ajuste de temperatura, potência mínima de 7000W, 6bandeja deslizável tipo gaveta para facilitar a retirada da placa e base para instalação (suporte).	R\$ 181.790,00
17	3	UND	DIGIMESS/ DIGIMESS	Graminho Traçador ajuste de altura de 0 a 30 cm ou superior base estável em ferro fundido com hastes inoxidáveis	R\$ 3.957,00
18	2	UND	CAUMAQ/ CAUMAQ	Lixadeira Dupla com cinta de lixa de no mínimo 1000 e rolos de no mínimo 35,90 mm, válvulas e bocais para captação dos resíduos, acionamento remoto	R\$ 32.980,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.07.07 17:28:32 -03'00'



				do captador de pó, acionamento do motor por painel ou pedal	
24	1	UND	JC MÁQUINAS/ JC MÁQUINAS	Máquina de Sucção para laminação, sistema de controle microprocessado de alta precisão, indicadores digitais para leitura de pressão efetiva e ajuste de setpoint, dois filtros para retenção de umidade com alarmes independentes, oito bicos de aspiração independentes, agrupados em dois ramais com pressões diferentes, válvulas solenóides especiais para vácuo, filtros descartáveis em cada bico de aspiração válvula de alívio para proteger a partida da bomba, pressão negativa mínima de 220 mbar regulável, potência mínima de 100w	R\$ 26.939,00
25	1	UND	JC MÁQUINAS/ JC MÁQUINAS	Máquina de Sucção para termomoldagem em ortopediatécnica tipo bomba de vácuo para termomoldagem em ortopedia técnica, com capacidade de aspiração de 40 metros cúbicos/h ou superior, potência de 1000w ou superior	R\$ 57.880,00
26	1	UND	MALONG/ MALONG/	Martelete Pneumático para gesso com jogo de cinzais e capacidade de 3000 bpm	R\$ 950,00
27	3	UND	SPARTA/ SPARTA	Morsa de Bancada nº 3 a 5 , ferramenta em ferro nodular ou fundido e aço forjado, garras com mordentes comuns ou retificados, acionamento através de uma manivela aproximando ou distanciando o mesmo	R\$ 489,00
28	2	UND	METALSUL/ METALSUL	Morsa para Furadeira de bancada , fuso com liga de aço, corpo em ferro fundido e abertura do mordente de 55mm ou superior	R\$ 525,00
30	1	UND	BELTEC/ BELTEC	Motor de Suspensão possui caneta valocidade 15000rpm	R\$ 1.580,00
31	1	UND	PODALY/ PODALY	Nível Pélvico em alumínio arqueado anatomicamente para aferição do nivelamento a nível da pélvis	R\$ 3.430,00
32	1	UND	OSTER/OSTER	Panela elétrica para confecção de órteses	R\$ 1.688,00
33	2	UND	PUMA/PUMA	Parafusadeira Pneumática manual mínimo 1800rpm/ mínimo 4nm/mínimo 90psi/1/4 pol	R\$ 1.668,00
34	1	UND	HS TECHNOLOGY/ HS TECHNOLOGY/	Pedígrafo em Alumínio , acrílico, látex e couro sintético com peso aproximado de 200g, rolete emborrachado para tinta, tinta para carimbo, almofada para carimbo e bloco para plantigrafia dimensões 350x150 mm no mínimo 50 folhas	R\$ 1.370,00
35	1	UND	TG/TG	Plataforma de Elevação com base em metal ou madeira, coluna em metal inoxidável, dispositivo de regulação de altura com ajuste grosso e fino, anel para apoio multidirecional com trava e conjunto de anéis com três diâmetros ou mais	R\$ 12.142,00
36	1	UND	PODALY/ PODALY	Podoscópio base construída em poliestireno, acrílico ou material similar com iluminação e espelho	3.734,00
37	2	UND	BLACK DECKER/ BLACK DECKER	Politriz potência no mínimo de 1300w, velocidade sem carga de no mínimo 1000/min rpm diâmetro de disco mínimo 7 polegadas 180mm - punho lateral: 3 posições - interruptor: com bloqueio - deve acompanhar estojo	R\$ 1.445,00
39	1	UND	OSCILAN/ OSCILAN	Serra para Gesso de 180w até 350 w	R\$ 3.489,00
41	1	UND	JC MÁQUINAS/ JC MÁQUINAS	Silo para armazenamento de gesso e similares com capacidade mínima de 250kg, confeccionado em ferro com pintura epóxi	R\$ 26.800,00
42	1	UND	GAMMA/ GAMMA	Soprador Térmico possui controle de temperatura potência 1200 á 2000 watts	R\$ 900,00

J P & TOPMED COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 31.058.074/0001-02

Endereço: Avenida Brasil, nº 760, Qd 499, Lt 09, Bairro Santo Antônio, Timon-MA, CEP: 65.630-330

E-mail: jpdistribuidor21@gmail.com

Representante Legal: José Rodrigues Pessoa Filho inscrito no CPF nº 537.558.983-49

Contato: (86) 98889-6941

Item	Qtde	Und.	MARCA/ FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
4	1	UND	ELETROLUX	Geladeira/Refrigerador de 260L	R\$ 2.893,00

MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 29.544.048/0001-42

Endereço: Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.074-31

E-Mail: msihospitalar.adm03@gmail.com / msihospitalar.comercial@gmail.com

Contato: (98) 3246-7002/ 9202-5198

Representante Legal: Marco Antônio Almeida Santos inscrito no CPF Nº 005.303.573-99

Contato: (98) 3246-7002/ 9202-5198

Item	Qtde	Und.	MARCA/ FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
7	1	UND	DUNE	Cadeira de Rodas adulto aço ou ferro pintado/ escamoteável/ apoio para pés removível/ com elevação de pernas	R\$ 1.100,00
8	1	UND	DUNE	Cadeira de Rodas pediátrica aço ou ferro pintado/ escamoteável/ apoio para pés removível/ com elevação de pernas	R\$ 1.000,00

WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 30.102.251/0001-48

Endereço: Rua Raimundo Suckow, nº 75, Bairro Iguaçu, Araucária-PR, CEP: 83.701-040

E-mail: widetechnautomacao@gmail.com/ contato@widetechaut.com.br

Representante legal: Jonatan Maurício Mazurok inscrito no CPF Nº 090.352.009-50

Contato: (41) 99857-3405

Item	Qtde	Und.	MARCA/ FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
11	1	UND	STANLEY	Esmerilhadeira angular elétrica profissional para discos de 4 1/2 polegadas 115 mm, 600w ou superior, rotação de trabalho entre 10000 e 12000 rpm	R\$590,00
12	1	UND	DEWALT	Esmerilhadeira potencia: min 1000w/ rotação max: 11000 rpm/espessura disco: 125mm	R\$ 1.150,00
15	2	UND	STANLEY	Furadeira Elétrica de bancada com madril de aperto rápido de 1 a 13mm hp ou superior com	R\$ 800,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



16	3	UND	STANLEY	ajuste de no mínimo 2 velocidades com mesa ajustável	
				Furadeira manual industrial 1/2" potência mínima 600w; rotação máxima pelo menos 1.300 rpm	R\$ 570,00
23	1	UND	BALMER	Máquina de Solda MIG MAG para arames com gás ou sem gás, diâmetro do arame de aço: 0,8 - 1 mm regulagem de corrente de 30 a 185a, fusível de proteção, tensão nominal 220v monofásica, frequência 60 hz estágios de potência 4, classe de proteção ip21, grau de proteção h	R\$ 4.800,00
40	2	UND	STANLEY	Serra Tico-tico com empunhadura ergonômica e gatilho com trava ambidestra e sistema de troca de lâmina rápida, deve possuir velocidade variável de no mínimo a a 3100 rpm que permita cortes em ângulos de até 45° para os lado direito e esquerdo, potencia de no mínimo 400w, comprimento de golpe 18 mm, capacidade de corte em aço a partir de 3mm, madeira 65mm e alumínio 12 mm, deve acompanhar chave de fenda, lâmina de serra e proteção anticavaco	R\$ 550,00

FRANÇA MÁQUINAS LTDA

CNPJ Nº 37.401.359/0001-80

Endereço: Rua Gastão Vidigal, nº 80, Bairro São Centro, Pérola-PR, CEP: 87.540-000

E-mail: licitacao@mafran1.com.br

Representante legal: Guilherme França Silva inscrito no CPF: 107.250.399-90

Contato: (44) 3636-2018

Item	Qtde	Und.	MARCA/ FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
19	2	UND	MAFRAN SPECIAL	Máquina Chanfradeira de couro potência mínima de 1/2 hp, navalha com rotação constante, variador eletrônico da velocidade do transporte, sistema de afiação de navalha integrado, pintura anticorrosiva	R\$ 8.975,89
20	2	UND	MAFRAN SPECIAL	Máquina de Costura de coluna para materiais leves, médios e pesados, com transporte duplo ou triplo, lubrificação automática, ponto ajustável, capacidade de trabalho de 2500 ppm ou superior, completa com mesa	R\$ 7.900,00
21	2	UND	MAFRAN SPECIAL	Máquina de Costura em zigzag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zigzag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 hp ou superior	R\$ 4.000,00
22	2	UND	MAFRAN SPECIAL	Máquina de Costura industrial máquina de ponto fixo do tipo reto, com sistema automática de lubrificação, velocidade de 5000 rpm no mínimo, sistema de levantamento do calçador por alavanca e joalheira, protetor de dedos e correria, equipada com 1 agulha, composto por tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado	R\$ 3.400,00

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	Nº 35.782.776/0001-95
ENDEREÇO	Rua Nossa Senhora do Líbano, nº 206, Bairro Grajaú, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.052-000
REPRESENTANTE	Eduardo Guimarães Moreno
CPF	Nº 946.421.096-68
E-MAIL	xpr3.apoio@gmail.com.br
TELEFONE	(32) 98814-5707

EMPRESA	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	Nº 31.058.074/0001-02
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 760, Qd 499, Lt 09, Bairro Santo Antônio, Timon-MA, CEP: 65.630-330
REPRESENTANTE	José Rodrigues Pessoa Filho
CPF	Nº 537.558.983-49
E-MAIL	jpdistribuidor21@gmail.com
TELEFONE	(86) 98889-6941

EMPRESA	MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	Nº 29.544.048/0001-42
ENDEREÇO	Avenida Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.074-31
REPRESENTANTE	Marco Antônio Almeida Santos
CPF	Nº 005.303.573-99
E-MAIL	msihospitalar.adm03@gmail.com / msihospitalar.comercial@gmail.com
TELEFONE	(98) 3246-7002/ 9202-5198

EMPRESA	WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ	Nº 30.102.251/0001-48
ENDEREÇO	Rua Raimundo Suckow, nº 75, Bairro Iguaçu, Araucária-PR, CEP: 83.701-040
REPRESENTANTE	Jonatan Maurício Mazurok
CPF	Nº 090.352.009-50
E-MAIL	widetechnautacao@gmail.com / contato@widetechnaut.com.br
TELEFONE	(41) 99857-3405

EMPRESA	FRANÇA MÁQUINAS LTDA
CNPJ	Nº 37.401.359/0001-80
ENDEREÇO	Rua Gastão Vidigal, nº 80, Bairro São Centro, Pérola-PR, CEP: 87.540-000
REPRESENTANTE	Guilherme França Silva
CPF	Nº 107.250.399-90
E-MAIL	licitacao@mafran1.com.br
TELEFONE	(44) 3636-2018



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 420/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R 1726, Livro: 02-E, Folha: 218 e Data de Registro 27/01/1978, em virtude de negócio jurídico realizado com **LEONARDO E SILVA ROCHA** pessoa física, inscrita no CPF **713.616.693-49** residente na **RUA THOMAS EDSON Nº 2037 APARTAMENTO 903, HORTO, Teresina Piauí**, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro: 35 Folha: 86 A 89 de 20/01/1978, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **K F LIMA LTDA**, CNPJ : 49.505.110/0001-02, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 32, Lote 14 Rua 16, Nº S/N, Bairro: **VILA DO BEC, TIMON - MA**, medindo 30.00 m, sentido Norte para **LOTE 13**, lado Oeste medindo 10.00 m, limitando-se com **RUA 16**, lado Leste medindo 10.00 m, limitando-se com **LOTE 25**, lado Sul medindo 30.00 m, limitando-se com **LOTE 15**, área regular com 300.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 96/2023 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 21 de junho de 2023.

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

K F LIMA LTDA



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 426/2023

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA** e o(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento **FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES** doravante denominado **CONCEDENTE**, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1726, Livro: 02-E, Folha: 218 e Data de Registro 27/01/1978, em virtude de negócio jurídico realizado com **LEONARDO E SILVA ROCHA** pessoa física, inscrita no CNPJ 713.616.693-49 residente na **RUA THOMAS EDSON Nº 2037 APARTAMENTO 903, HORTO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 35 Folha: 86 A 89 de 20/01/1978, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de JONAS LUCAS DOS SANTOS NERES, BRASILEIRO(A), RG 3552498 SSP PI, CPF : 065.593.703-05, Solteiro(a), consoante as cláusulas a seguir elencadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 15, Lote 06 Avenida 01, Nº S/N, Bairro: **VILA DO BEC, TIMON - MA**, medindo 14.00 m, sentido Norte para **AVENIDA 01**, lado Oeste medindo 28.50 m, limitando-se com **RUA 16**, lado Leste medindo 28.50 m, limitando-se com **LOTE 05**, lado Sul medindo 12.50 m, limitando-se com **LOTE 07**, área regular com 377.62 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 135/2023 avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município **CONCEDENTE**, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de **TIMON** para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO**, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon - MA, 22 de junho de 2023.


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITO(A) MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


JONAS LUCAS DOS SANTOS NERES